

Título do projeto	Capacitar para Preservar - Capacitação técnica dos produtores rurais, moradores e lideranças da comunidade rural de Santa Rosa, instalada na Microbacia Restante, na Bacia do Rio Uberaba, afluente do Rio Grande, em Uberaba/MG
Projeto Nº	422
Proponente	Prefeitura Municipal de Uberaba

#### **RESUMO DO PROJETO**

### TÉCNICO

O projeto consiste em capacitar tecnicamente representantes da Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Santa Rosa; do Sindicato Rural de Uberaba; da Prefeitura Municipal de Uberaba; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro- IFTM; do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, da Escola Municipal Vicente Alves Trindade; da Paróquia de Santa Rosa e de Organizações Não Governamentais que tem sua atuação voltada para o desenvolvimento ambiental sustentável, ofertando dois cursos, com uma metodologia teórico-técnico e prática.

### São **objetivos específicos** do projeto:

- 1- Realizar um Curso de Capacitação para 80 pessoas representantes da Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Santa Rosa; do Sindicato Rural de Uberaba; da Prefeitura Municipal de Uberaba; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro IFTM; do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba CODAU; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER, da Escola Municipal Vicente Alves Trindade; da Paróquia de Santa Rosa e de Organizações Não Governamentais que tem sua atuação voltada para o desenvolvimento ambiental sustentável, subdividido em dois módulos: Módulo I Prevenção ao Assoreamento e Desmatamento de Mananciais e Módulo II Prevenção da Contaminação dos Mananciais ocasionada pelo Descarte Inadequado de Resíduos Sólidos e Inexistência de Fossas Sépticas, por meio de 01 encontro semanal, com 04 horas de duração, durante 20 semanas, perfazendo um total de 80 horas/aula.
- **2** Promover 04 dias de campo (dois em cada módulo), com propostas de ações sustentáveis do uso dos recursos hídricos no meio rural.
- **3** Disseminar os resultados obtidos a partir do Curso através da elaboração de 2.000 (duas mil) revistas, a serem distribuídas aos agentes participantes do projeto e as entidades que representam.

1



Em relação às demais Entidades Envolvidas:

Houve a adequação das entidades envolvidas conforme orientação em análise anterior, em que foi recomendada a busca de parcerias formalizadas e/ou de apoio informal, junto às entidades que possuíssem experiência com capacitações voltadas para a área ambiental.

### **ORÇAMENTO**

A nova proposta de **orçamento** é composta por três metas. Observando e comparando as metas propostas com o conjunto de **objetivos específicos** no projeto, assim como na **metodologia**, nota-se que existe coerência entre as proposições.

O **orçamento** apresentado possui bom nível de detalhamento, possibilitando o perfeito entendimento da proposta.

Há, no entanto, itens que não foram revisados, apesar de ter sido solicitada verificação.

Referente à meta 1, etapa 1, despesa com veiculação de chamadas em rádio. Na análise inicial foi recomendado rever a quantidade de chamadas, uma vez que não é possível a veiculação de 9,5 chamadas em rádio, a quantidade deveria ser um número inteiro. Na descrição da despesa foi informado que se pretende veicular 5 inserções por dia, no período matutino, durante 10 dias em três emissoras de rádio de frequência AM. Fazendo as contas obtêm-se 150 inserções ao todo.

Consultando tabelas de referência de preços para veiculação em rádio AM na região de Araxá (Rádio Cidade AM), o valor cobrado por inserção de 30" é de R\$ 30,00. Tomando-se o valor total do item, R\$ 475,00, dividindo-o por R\$ 30,00 resulta em 15 inserções ao todo. Apesar da quantidade ser muito inferior ao que inicialmente foi planejado, considera-se possível obter os resultados pretendidos de divulgação junto à comunidade. Neste caso deve-se pesquisar junto à comunidade de Santa Rosa qual a rádio mais ouvida e concentrar as inserções numa única emissora.

Ainda em relação à meta1, etapa 1, despesas com combustível. Proposta como contrapartida não financeira. Foi solicitado na análise inicial rever a modalidade de contrapartida, uma vez que não era compatível com o elemento de despesa. O proponente manteve o mesmo elemento de despesa, material de consumo, sem apresentar qualquer justificativa.

Na análise inicial solicitou-se ao proponente justificar as despesas com passagens e diárias, explicando a real necessidade da despesa. Considerou-se desnecessário trazer profissionais de outra região, uma vez que em Uberaba, existem várias instituições de ensino, inclusive instituição federal de ensino superior. **O proponente não justificou a necessidade da despesa**. O peso destas despesas em relação à etapa chega a 50%, e em relação ao total de investimento, chega próximo a 30%, valores considerados significativos.

**Meta 1, etapa 3**, despesa com confecção de cartilhas. Na análise inicial solicitou-se ao proponente justificar o valor, apresentando cotação de mercado, uma vez que se considerou o valor excessivo. **Não houve resposta à solicitação**.

Etapas 3 e 4, meta 1, aluguel de equipamentos de som e de projeção multimídia. Solicitou-se



ao proponente comprovar o valor por meio da apresentação de cotação junto à empresa especializada no ramo, uma vez que foi considerado excessivo o preço da diária. **Não houve resposta à solicitação**.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O **cronograma de execução** foi preenchido corretamente em relação ao sequenciamento das etapas, assim como em relação ao prazo de realização das atividades.

### PLANO DE APLICAÇÃO

O plano de aplicação foi preenchido de forma correta.

O percentual proposto de contrapartida é de 12,25%, sendo 5,927% na modalidade financeira e 6,327% na modalidade não financeira.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O **cronograma de desembolso** foi refeito para ocorrer em três parcelas. Pela proposta 85,69% do valor a ser repassado pelo Fhidro ocorrerá na segunda liberação, até o 3º mês de execução do projeto. A terceira e última parcela ocorrerá até o 7º mês de execução, no valor correspondente a 14,31% do total.

#### SINTESE DA ANÁLISE

#### **TÉCNICA**

O "título" está corretamente elaborado apresentando a ação a ser desenvolvida e a localização da área de abrangência do projeto.

A "introdução" foi adequada conforme orientado em análise anterior, de acordo com o item 3 do Anexo I da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.162, de 2010, descrevendo sucintamente o perfil do projeto e sua finalidade.

A "justificativa" foi adequada conforme orientado em análise anterior, de acordo com o item 4 do Anexo I da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.162, de 2010, apresentando a importância, a prioridade do projeto, as características da área de abrangência e a descrição dos problemas detectados.

Conforme item 5 do Anexo I da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.162, de 2010, a "Área de Abrangência/Localização" do projeto foi devidamente designada com o correto destaque da UPGRH e suas respectivas comunidades.

O projeto está inserido na bacia hidrográfica dos afluentes mineiros do baixo Rio Grande. No texto apresentado o proponente selecionou o município de Uberaba.



Houve a adequação das **"entidades envolvidas"** conforme orientação em análise anterior, em que foi recomendada a busca de parcerias formalizadas e/ou de apoio informal, junto às entidades que possuíssem experiência com capacitações voltadas para a área ambiental.

Foi adequado o **"público alvo"**, determinando os segmentos a serem representados nos cursos (representantes de ONG's, escolas locais, associações de produtores e trabalhadores rurais, líderes comunitários, religiosos, etc.), conforme orientado e em conformidade com o item 6 do Anexo I da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.162, de 2010.

Conforme recomendado o **"objetivo geral"** foi adequado, especificando o **público alvo** a ser capacitado por segmentos por meio de seus representantes, diante da impossibilidade de disponibilizar vagas para toda a comunidade.

Houve a adequação do **"objetivo específico"** 4, determinando o tipo de material a ser disponibilizado (*folder*, revista, cartilha, etc.); com a revisão do público alvo a que se destina o material e a especificação da quantidade, considerando que 2.000 exemplares não seriam o suficiente para distribuir "... aos agentes participantes do projeto e à sociedade de Uberaba como um todo", conforme descrito no texto anterior.

De acordo com as recomendações realizadas em análise anterior:

Na **Meta 1 - Etapa 01**: "Sensibilização da comunidade para disseminação do curso e conseguir a adesão de 80 participantes para o curso, por meio de convite por rádio e distribuição de folders e cartazes em visitas na comunidade".

Foi especificada a quantidade de anúncios que serão transmitidos nas rádios no processo de mobilização.

Houve também a especificação das instituições que serão visitadas para divulgar o curso de capacitação.

Na Meta 1 - Etapa 02: "Contratação de pessoa jurídica com 02 profissionais, sendo um da área de engenharia ambiental/florestal e um da área pedagógica para ministrar o curso de capacitação com 80 vagas, distribuídos em 3 módulos, com carga horária de 80 horas/aula".

Foi prevista a contratação de profissionais, anteriormente ao processo de mobilização da comunidade, para que os mesmos possam participar das ações de divulgação do curso.

**Na Meta 2** - "Promoção de 04 dias de campo, com a participação dos inscritos no curso, com propostas de ações sustentáveis do uso dos recursos hídricos no meio rural, com duração de 04 horas cada um".

Das etapas 05 a 08 os termos "passeio" e "visita de campo" foram adequados para o termo "visita técnica".

Não foram descritos os objetivos de cada um dos dias de campo, o conteúdo que será



abordado, o detalhamento das "ações sustentáveis do uso dos recursos hídricos" que serão trabalhadas e de que maneira as visitas técnicas irão repercutir nos objetivos do projeto.

No que se refere ao **Dia de Campo 1 – "**Passeio nas matas ribeirinhas da Bacia do Rio Uberaba, afluente do Rio Grande, Microbacia Restante, compreendida no trecho situado na comunidade de Santa Rosa, no Município de Uberaba – MG":

Não foi descrito a metodologia a ser adotada para o plantio das 160 mudas nativas, mencionadas no orçamento do projeto especificando as espécies a serem plantadas, espaçamento, profundidade da cova, descrição do terreno a ser recuperado, a responsabilidade final pelo cultivo e manutenção, e o objetivo desta atividade.

**Na Meta 4**: "Disseminar os resultados obtidos a partir do curso por meio da elaboração de 2.000 revistas informativas/educativas a serem distribuídas aos agentes participantes do projeto e à sociedade de Uberaba como um todo".

O **público alvo** a que se destina o material foi revisto, em conformidade com a quantidade de exemplares que serão disponibilizados. Neste mesmo item não houve o detalhamento do conteúdo que estará presente no material e o que se pretende com sua distribuição.

Não foi especificada a metodologia de avaliação a ser adotada ao final dos cursos.

Não se detalhou as ferramentas a serem utilizadas para fins de comprovação da realização das atividades, descritas nas **4 metas** contidas na **metodologia** do projeto, tais como: listas de comprovação do recebimento de panfletos e *folders*, lista de presença das reuniões referentes às visitas à comunidade e do curso de capacitação, registros fotográficos dos diversos eventos e relatório das atividades realizadas.

Conforme item 9 do Anexo I da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1162, de 2010, o **resultado** "deve ser expresso por meio de dados mensuráveis, ações finalizadas, metas cumpridas ou por meio da evolução de indicadores de sustentabilidade hídrica ambienta".

No texto apresentado no projeto lê-se:

## **Resultados Esperados:**

- 1. Efetivar um Curso de Capacitação para 80 pessoas entre produtores rurais, moradores e lideranças da comunidade rural de Santa Rosa, subdividido em dois módulos: Módulo I-Prevenção ao Assoreamento e Desmatamento de Mananciais; e Módulo II Prevenção da Contaminação dos Mananciais por Descarte de Lixo e Inexistência de Fossas Sépticas; por meio de 01 encontro semanal, com 04 horas de duração, durante 20 semanas, perfazendo um total de 80 horas/aula.
- **2**. Ter executado 04 dias de campo (dois em cada módulo) com propostas de ações sustentáveis do uso dos recursos hídricos no meio rural.



- **3**. Adquirir e fixar 10 pontos de coleta seletiva no bairro rural Santa Rosa; Uberaba/MG, como uma das estratégias de sustentabilidade desenvolvidas no Curso.
- **4**. Distribuir 2.000 revistas e/ou material gráfico informativo/educativo a ser distribuído aos agentes participantes do projeto e à sociedade de Uberaba como um todo.

Conforme orientação, no resultado esperado 4 foi determinado o tipo de material a ser disponibilizado (folder, revista, cartilha, etc.), conforme orientado no item "**Objetivos Específicos**".

Foi adotada a forma nominal verbal particípio passado para a melhor definição dos resultados que se esperam, com a conclusão do projeto no texto referente aos **resultados esperados 3 e 4**.

O projeto foi proposto para ser realizado no prazo de 8 meses, tendo sido programado para iniciar em abril de 2014.

A data proposta para início da execução foi adequada para período posterior, uma vez que após conveniado o projeto, ainda há que se considerar o período de tempo referente ao repasse dos recursos.

#### **ORÇAMENTO**

As especificações técnicas do veículo mencionado (ano, modelo, itens, alimentação/combustível, dimensões, etc.), para melhor avaliação da conformidade em relação ao valor apresentado não foram devidamente descritas, conforme solicitação em análise anterior.

Os equipamentos mencionados no orçamento detalhado do projeto (projetor data show e aparelho de som) também não tiveram descritas as suas especificações técnicas detalhadas (marca, modelo, capacidade, recursos, etc.), para melhor avaliação da conformidade em relação aos valores apresentados, o que foi solicitado em análise anterior.

Também houve ausência do detalhamento das atividades que irão envolver o uso de veículo e dos equipamentos (projetor data show, aparelho de som e outros), no item/etapa "metodologia", descrevendo a necessidade de utilização destes de acordo com ações do projeto em suas etapas.

As ações que contemplam o trabalho de profissionais envolvidos no projeto, não foram detalhadas no item/etapa "metodologia", descrevendo a carga horária do profissional por evento/atividade, deslocamentos, passagens, diárias de viagem e a necessidade da prestação dos serviços dos mesmos de acordo com ações do projeto em suas diversas etapas e os valores inseridos nas planilhas de orçamento.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O proponente apresentou um cronograma considerando a data de 01 de abril de 2014, para o início da execução das ações do projeto.

Foi revista a data proposta para início da execução, de acordo com a orientação da análise anterior no sentido de prever período posterior ao inicialmente planejado.

## PLANO DE APLICAÇÃO

O código de **Natureza da Despesa 3.3.90.35**, referente a Serviços de Consultoria, foi revisto e adequadamente substituído pelo código de **Natureza da Despesa 3.3.90.39**, **Outros Serviços Terceiros Jurídico** caracterizando a despesa como prestação de serviços e não serviços de consultoria.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

A data relativa ao início das ações do projeto foi devidamente revista conforme orientação.

#### PARECER TÉCNICO

O projeto 422 está inserido na linha de ação g): "Capacitação técnica ambiental e em recursos hídricos".

Considerando que o proponente atendeu a maioria das orientações referentes às adequações sugeridas em análise anterior, tornando viável a realização do **objetivo geral** do projeto, este parecer técnico é pelo deferimento do projeto por parte do Grupo Coordenador do Fhidro.

#### PARECER DE ORÇAMENTO

O projeto propõe capacitar produtores rurais, moradores e lideranças da comunidade rural Santa Rosa, município de Uberaba.

O investimento previsto é de R\$ 71.701,50, sendo R\$ 62.915,00 solicitado ao Fhidro e R\$ 8.786,50 (12,25%), a ser aportado como contrapartida. O prazo para a realização do projeto também foi alterado, passando para 38,5 semanas.

O **orçamento**, na segunda versão do projeto, continua apresentando as mesmas inconsistências verificadas na versão inicial. O proponente deixou de responder ou justificar a maior parte dos questionamentos feitos.

O **cronograma de execução** foi preenchido corretamente em relação ao sequenciamento das etapas, assim como em relação ao prazo de realização das atividades.

O plano de aplicação foi preenchido de forma correta. O percentual proposto de



contrapartida é de 12,25%, sendo 5,927% na modalidade financeira e 6,327% na modalidade não financeira.

O **cronograma de desembolso** foi refeito para ocorrer em três parcelas. Pela proposta 85,69% do valor a ser repassado pelo Fhidro ocorrerá na segunda liberação, até o 3º mês de execução do projeto. A terceira e última parcela ocorrerá até o 7º mês de execução, no valor correspondente a 14,31% do total.

Pelo exposto na análise e pela impossibilidade de haver nova adequação, meu parecer é pelo indeferimento do projeto por parte do Grupo Coordenador do Fhidro.

Secretaria Executiva do FHIDRO – Comissão de Análise Técnica  ANALISTAS	
Rosângela Pereira dos Santos	
MASP 1.044.302-6	
Emerson Schneider	
CREA-MG 68.404/D - MASP 1.200.582-3	
Data: 12/02/2014	